



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Produção de Uva e Vinho no Estado de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Marcos Vieira, Camilo Martins, Fabiano da Luz, Lucas Neves, Napoleão Bernardes e Rodrigo Minotto, com o objetivo de apoiar e fomentar a produção de uva e vinhos produzidos no Estado de Santa Catarina, promovendo crescimento e desenvolvimento socioeconômico da região produtora.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de abril de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

